

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Relatório de gestão do exercício 2022 da
Secretaria de Estado de Comunicação
apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de
Goiás, conforme Resolução Normativa nº
5/2018.

Sumário

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	5
A)	Breve histórico da Secretaria de Estado de Comunicação.....	6
B)	Atribuições	7
C)	Ambiente de Atuação	7
2.1	ROL DOS RESPONSÁVEIS	11
2.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	14
2.2.1	Principais Resultados da Superintendência de Gestão Integrada.....	14
2.2.2	Gerência de Gestão e Finanças	17
2.2.2.1	Atividades Desenvolvidas	17
3.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	18
	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - 1013.....	19
	PROGRAMA: 1013 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
	PROGRAMA: 3019 - PUBLICIZAÇÃO DAS	
	AÇÕES DO GOVERNO.....	19
	AÇÃO: 3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	21
	RELAÇÃO DAS CAMPANHAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022:	22
4	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	24
4.2	RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIAS	25
4.3	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	26
4.4	CRÉDITOS ADICIONAIS	29
4.5	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30
5.	Gerência de Compras Governamentais.....	34
5.1	Trabalhos cotidianos.....	34
5.2	Licitações exercício 2022	35
5.3	Dispensas de licitação realizadas em 2022	35
5.4	Atas de Registro de Preços em 2022 – Órgão Partícipe	36
5.5	Relação de contratos vigentes ao longo de 2022	38
7.	Adiantamentos e Fundos Rotativos	45
8.	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.....	46
9.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS	51
9.1	Ativo	51
9.2	Passivo	51
10.	DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	52
8	TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS	54

Quadros e informações:

Quadro 01: Identificação da Unidade Orçamentária.....	05
Quadro 02: Rol dos responsáveis.....	11
Figura 01: Organograma SECOM: Lei Estadual nº 21.792/2023.....	14
Quadro 03: Documentos produzidos.....	18
Quadro 04: Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores.....	25
Quadro 05: Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	25
Quadro 06: Execução orçamentária.....	26
Quadro 07: Receitas e transferências recebidas.....	27
Quadro 08: Relação de despesas por natureza.....	27
Quadro 09: Movimentação da Dotação.....	30
Quadro 10: Relação de Restos a Pagar.....	31
Quadro 11: documentos produzidos.....	34
Quadro 12: Dispensas de licitação.....	35
Quadro 13: Atas de Registro de Preços.....	36
Quadro 14: Contratos vigentes em 2022.....	38
Quadro 15: Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos.....	45
Quadro 16: Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício.....	46
Quadro 17: Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores.....	47
Quadro 18: Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos.....	47
Quadro 19: Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	48
Quadro 20: Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	49
Quadro 21: Composição do ativo.....	51
Quadro 22: Composição do passivo.....	51
Quadro 23: Decisões do TCE/GO expedidas/atendidas no exercício.....	52
Quadro 24: Decisões do TCE/GO expedidas/atendidas no exercício.....	53
Quadro 25: Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício.....	54

1 APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria de Estado de Comunicação – Secom, referente ao exercício de 2022, foi elaborado com o objetivo de cumprir integralmente as normas conforme o art. 17 da Resolução Normativa Nº 5/2018 – TCE. Este documento apresenta informações abrangentes sobre a Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual – LOA, o desempenho orçamentário e financeiro, bem como detalhes das despesas realizadas no exercício por modalidade de despesas, além de convênios celebrados e informações contábeis, conforme solicitado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO.

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, todos os administradores são responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais têm o dever de prestar contas anualmente, ao término do exercício. Essa prestação de contas é realizada por meio da elaboração de um relatório de gestão, cujo conteúdo é definido pelo próprio TCE-GO, no exercício de seu poder regulamentar. Essa atribuição é respaldada por dispositivos constitucionais e legais, tais como os artigos 70, 71 e 75 da Constituição Federal, que estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, bem como o inciso II do art. 26 da Constituição Estadual e o inciso II do art. 1º eo art. 60 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE-GO).

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as Resoluções Normativas nº 5/2018, 5/2020, 5/2021 e 3/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás -TCE-GO, que estabelecem os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, garantindo a devida prestação de contas anuais do exercício de 2022 pelos Gestores da Administração Pública Estadual.



Gean Carlo Carvalho

Secretário de Estado de Comunicação

2 INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Quadro 01: Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação Completa/Abreviada: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM	
Código SIOFI: 1201	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação:	Código SIOFI: 1201
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Administração Direta	CNPJ: 32.785.209/0001-02
Telefone de Contato:	(062) 3201-5997
Endereço Eletrônico: gabsecom.comunicacao@goias.gov.br	
Página na Internet: www.comunicacao.go.gov.br	
Endereço Postal: Rua 82, nº 400, 9º andar Ala Oeste do Palácio Pedro Ludovico Teixeira	
Unidades Consolidadas/Agregadas	

Nome	CNPJ	Código SIOFI
Agência Brasil Central	03.520.9002/0001-47	1261
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada – Agência Brasil Central (ABC)		
Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999;		
Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011;		
Lei Estadual nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014;		
Lei Estadual nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019;		
Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019.		
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada		
Decreto Estadual nº 9.529, de 07 de outubro de 2019, aprova o regulamento.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		

A) Breve histórico da Secretaria de Estado de Comunicação

A Secretaria de Estado de Comunicação – Secom foi criada pela Lei Estadual nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019. Pela referida Lei, o então Grupo Executivo de Comunicação, pertencente à Secretaria de Estado da Casa Civil, foi extinto e as suas atribuições, entre elas a gestão do Fundo Especial de Comunicação – FECOM, passaram a ser de responsabilidade da Secom.

Em 25 de junho de 2019, é publicada a Lei Estadual nº 20.491, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, mantendo a Secretaria de Estado de Comunicação entre os órgãos integrantes do Executivo.

A Lei Estadual nº 20.706, de 13 de janeiro de 2020, extingue o Fundo Especial de Comunicação – FECOM:

“Art. 1º Ficam revogados:

I - o art. 16 da Lei nº 18.746, de 29 de dezembro de 2014;

.

§ 1º As obrigações financeiras do Fundo Especial, extinto por força do inciso I, serão custeadas pela Secretaria de Estado de Comunicação, à conta do Tesouro Estadual.”

Com isso, a partir do exercício de 2020, a Secretaria de Estado de Comunicação ficou responsável diretamente pela execução orçamentária e financeira do Fundo Especial de Comunicação.

A Lei Estadual nº 20.820, de 04 de agosto de 2020, alterou a nomenclatura de duas unidades básicas da SECOM. As então unidades Gerência de Sites e Redes Setoriais e Gerência de Redes do Governo e do Governador passam a ser denominadas Gerência de Conteúdos Digitais e Gerência de Redes do Governo, respectivamente.

B) Atribuições

O artigo 31 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, estabelece as seguintes competências à Secretaria de Estado de Comunicação:

“I – a coordenação das ações de comunicação social, propaganda, publicidade e divulgação na imprensa local, regional e nacional dos atos e das atividades do Poder Executivo estadual, bem como da gestão das redes e mídias sociais;

II – o assessoramento ao Governador do Estado e a coordenação do assessoramento aos Secretários de Estado e seus equivalentes hierárquicos, aos dirigentes superiores de autarquias e fundações, no relacionamento com a imprensa e outros meios de comunicação.

Parágrafo único. As Comunicações Setoriais são tecnicamente subordinadas à Secretaria de Estado de Comunicação.”

C) Ambiente de Atuação

Um ano eleitoral é atípico para a estrutura de comunicação governamental. Ao todo, são 90 dias que ficamos impedidos de fazer publicações nos perfis das redes sociais, em respeito à Lei Eleitoral. Ainda assim, a Secretaria de Estado de Comunicação -

SECOM conseguiu desenvolver as competências precípuas estabelecidas na Lei Estadual nº 20.491/2019, quais sejam:

"Art. 31. À Secretaria de Estado de Comunicação compete:

I – a coordenação das ações de comunicação social, propaganda, publicidade e divulgação na imprensa local, regional e nacional dos atos e das atividades do Poder Executivo estadual, bem como da gestão das redes e mídias sociais;

II – o assessoramento ao Governador do Estado e a coordenação do assessoramento aos Secretários de Estado e seus equivalentes hierárquicos, aos dirigentes superiores de autarquias e fundações, no relacionamento com a imprensa e outros meios de comunicação."

Para atender ao inciso I acima, ao longo do exercício de 2022 foram realizadas 55 campanhas publicitárias, sob a coordenação da Superintendência de Mídias Digitais e de Publicidade, de utilidade pública, que objetivavam, principalmente, orientar e transmitir as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado de Goiás.

O Governo de Goiás, por meio da Superintendência de Mídias Digitais, manteve sua presença digital consolidada, divulgando informações importantes sobre serviços e entregas para o cidadão, lançamento de programas e projetos, campanhas, esclarecendo dúvidas acerca do funcionamento da máquina pública, entre outros questionamentos e perguntas do gênero.

As redes sociais oficiais utilizadas para fornecer conteúdo relevante e qualificado para os goianos no ambiente digital foram o Facebook (@governodegoias), TikTok (@governodegoias), Instagram (@governogoiias), Twitter (governogoiias), site (www.goiias.gov.com.br) e Youtube (youtube.com/governodegoiasoficial). Abaixo uma síntese do comportamento em cada mídia social, para o período de análise entre 01 de janeiro a 21 de dezembro de 2022:

a) Facebook: alcançamos durante o ano mais de 1,7 milhões de pessoas. O engajamento (interação com as publicações) também cresceu de forma significativa, obtendo um crescimento de 14,8% em relação ao ano anterior e envolvendo 731.959 goianos nas mais de 800 publicações feitas.

- b) Instagram: foram realizadas mais de mil publicações no Instagram do Governo de Goiás e alcançadas mais de 20 milhões de pessoas com os conteúdos neste ano. As postagens que mais engajaram foram relacionadas à cultura goiana, programas sociais, obras de infraestrutura e educação. A rede ultrapassou a marca de 165 mil seguidores.
- c) Twitter: no Twitter não temos números consolidados, pois tivemos que criar uma nova conta em outubro de 2022 e é uma rede que hoje se encontra obsoleta.
- d) Youtube: foram mais de 45 mil visualizações nos vídeos do Governo em 2022 e 936 novos inscritos.
- e) Site: no site do Governo de Goiás foram publicadas aproximadamente 900 matérias sobre as ações, serviços e programas disponíveis para a população.
- f) TikTok: criamos o TikTok do governo este ano. Nos últimos 60 dias, nosso conteúdo teve mais de 2,2 milhões de visualizações, com 134 mil curtidas e 10 mil comentários.

Portanto, é possível concluir que a comunicação do Governo de Goiás no ambiente digital mostrou-se efetiva, o público pode esclarecer suas dúvidas, dando mais efetividade às ações da gestão. Também é uma forma direta de estabelecer um diálogo mais próximo com o cidadão, desburocratizando processos e trazendo a população para mais perto do Governo como um participante ativo da administração pública.

Em relação ao item II, com competência e credibilidade, equipes da Secretaria de Comunicação levaram ao povo goiano as ações realizadas pelo Governo de Goiás. Responsável por coordenar as ações de comunicação social e divulgar as atividades do Poder Executivo Estadual na imprensa, a Secretaria de Comunicação (SECOM) do Governo de Goiás realizou 394 coberturas jornalísticas neste ano. Ao longo de 2022, a pasta atuou com seriedade e dedicação para levar à sociedade o reconhecimento das ações promovidas pelo Estado. Logo em janeiro, equipes da SECOM estiveram no Nordeste e Norte goiano, acompanhando as ações lideradas pelo governador Ronaldo Caiado, em amparo às famílias que ficaram ilhadas devido às fortes chuvas que acometeram a região. À época, algumas rodovias goianas também foram interditadas devido ao mau tempo, o que demandou ações emergenciais por parte da gestão estadual.

A inauguração das Policlínicas de São Luís de Montes Belos e da cidade de Goiás também foram noticiadas. Em abril, a equipe de comunicação da SECOM esteve em Luziânia para acompanhar a inauguração do Sistema Produtor Corumbá, empreendimento que reforça e amplia o abastecimento de água tratada nos municípios goianos de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental e Novo Gama, além da Região Sul do DF. Educação - Não é novidade que investir em educação tem sido uma das prioridades do Governo Estadual desde o início do mandato. No decorrer deste ano, a SECOM acompanhou a entrega de algumas unidades escolares, como a reforma da Escola Estadual Gabriel José de Moura, em Santa Fé de Goiás, e também a inauguração de colégios “padrão século XXI”, em Águas Lindas de Goiás e em Cocalzinho, no entorno Distrito Federal, do Colégio Estadual Waldir de Resende. Campus Party - Junho foi um mês de muitos eventos. Dentre eles destaca-se a cobertura do maior evento de tecnologia do Estado, a Campus Party Goiás que foi realizada de 15 a 19/06. Neste ano, o evento teve recorde de público e, cerca de 150 mil pessoas passaram pela estrutura montada no Passeio das Águas Shopping, em Goiânia.

Aniversário de Goiás - Em julho deste ano foi celebrado o aniversário de 295 anos da cidade de Goiás. Na data também foi realizada simbolicamente a transferência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, acompanhadas e noticiadas pela comunicação do governo. Mutirão do Governo de Goiás - Em 2022 foram retomados os famosos Mutirões do Governo do Estado de Goiás. A iniciativa visa facilitar o acesso a serviços públicos e benefícios sociais. Neste ano, tiveram edições realizadas em Goiânia, Luziânia, Valparaíso, Formosa e Águas Lindas de Goiás. Entregas A SECOM Goiás também acompanhou a solenidade de entrega de armamentos e equipamentos à Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), onde foram repassados mais de 15 mil itens à corporação. Neste mês, a comunicação participou da inauguração da nova Praça de Esportes do Setor Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia. O espaço, que possui 30 mil metros quadrados foi reformado e beneficia a população com a prática de atividades esportivas gratuitas.

2.1 ROL DOS RESPONSÁVEIS

Relação de todos os responsáveis (secretários) pela Unidade no exercício de referência da prestação de contas e no exercício de seu encaminhamento, incluindo os substitutos, e relação de servidores que tenham recebido delegação para ordenar despesas.

Quadro 02: Rol dos responsáveis

Responsável			
Nome: ADRIANO DA ROCHA LIMA		(X) Titular () Substituto	
RG: 09000104-1	Órgão Expedidor: SSP	UF: RJ	CPF: 014.499.017-27
Cargo: SECRETÁRIO			
Período de Gestão: 26/01/2022 a 04/02/2022			
Endereço Residencial: Rua 52, nº 2805, Qd. B 27, Lt. 6/12 – Jardim Goiás			
Endereço Funcional: Av. 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, Goiânia-GO			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
DECRETO	Nomeação	24/01/2022	23.723
DECRETO	Exoneração	04/02/2022	23.732

Responsável			
Nome: ALESSANDRO MELO DA SILVA		(X) Titular () Substituto	
RG: 1654041	Órgão Expedidor: SSP	UF: DF	CPF: 775.673.071-20
Cargo: Superintendente de Gestão Integrada			
Período de Gestão: A partir de 21/02/2022			

Endereço Residencial: Rua Xareu, Nº 220, Qd 13, Lt 23, Casa 01, Jd Atlântico – Goiânia-Go			
Endereço Funcional: Av. 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, Goiânia-GO			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data	Número
DECRETO	Nomeação	08/02/2022	23734

Responsável			
Nome: GEAN CARLO CARVALHO		(X) Titular () Substituto	
RG: 1905942	Órgão Expedidor: DGPC	UF: GO	CPF: 565.451.341-91
Cargo: SECRETÁRIO			
Período de Gestão: 04/02/2022 a 25/04/2022			
Endereço Residencial: Rua das Calíandras, Qd. 6, Lt. 11 – Jardins Munique			
Endereço Funcional: Av. 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, Goiânia-GO			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
DECRETO	Nomeação	31/01/2022	23.728
DECRETO	Exoneração	26/04/2022	23.783

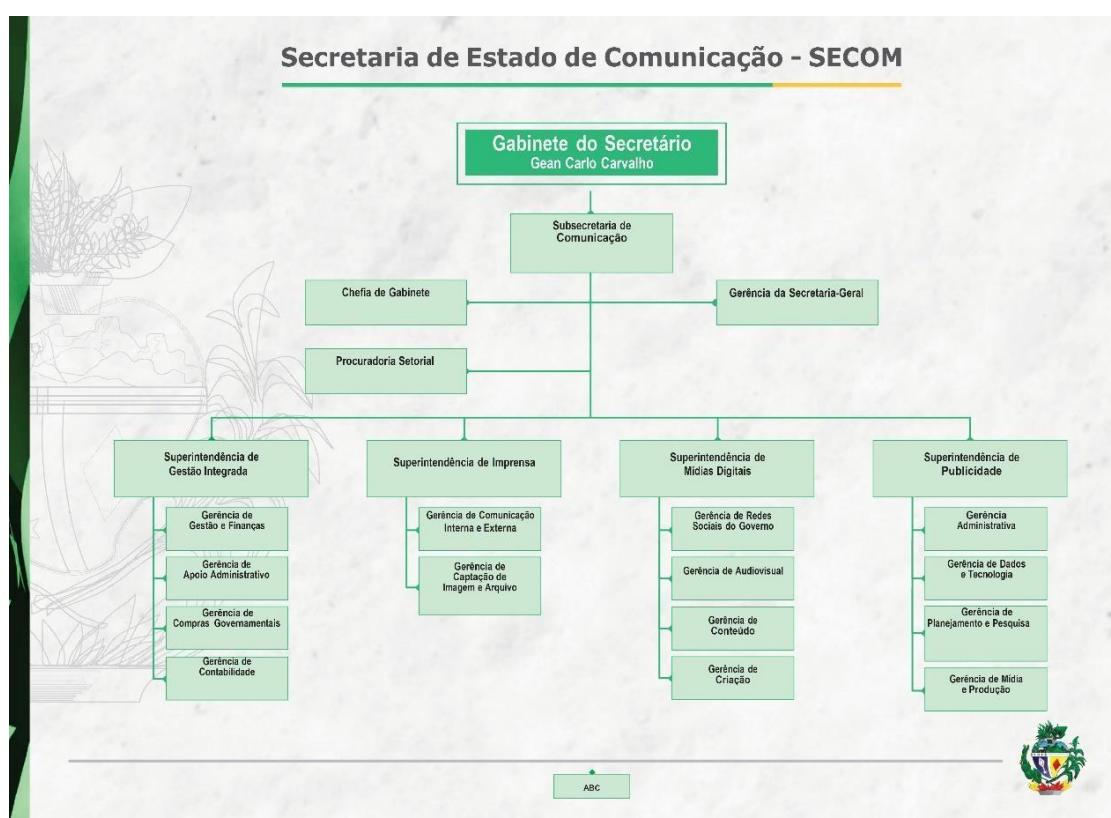
Nome: MARCOS ROBERTO SILVA		(X) Titular () Substituto	
RG: 31530	Órgão Expedidor: OAB	UF: GO	CPF: 938.380.341-04

Cargo: SECRETÁRIO			
Período de Gestão: 25/04/2022 a 24/01/2023			
Endereço Residencial: Rua 7, nº 904 – Setor Oeste			
Endereço Funcional: Av. 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, Goiânia-GO			
Dados da publicação dos atos no Diário Oficial/GO			
Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do DOE	Número do DOE
DECRETO	Nomeação	26/04/2022	23.783
DECRETO	Exoneração	24/01/2023	23.967

2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme a Lei Estadual 20.491/2019, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Comunicação está assim disposta:

Figura 01: Organograma SECOM: Lei Estadual nº 21.792/2023



Fonte: Secom

2.2.1 Principais Resultados da Superintendência de Gestão Integrada

A Superintendência de Gestão Integrada - SGI é uma unidade administrativa vinculada ao Gabinete do Secretário de Comunicação responsável por coordenar as atividades de gestão de pessoas, do patrimônio, a execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, os serviços administrativos, o planejamento, a tecnologia da informação, bem como dar suporte operacional para as demais atividades; dispor a infraestrutura necessária para a implementação de sistemas informatizados que

suportem as atividades da Secretaria, bem como promover os recursos materiais e serviços necessários ao perfeito funcionamento do órgão.

Compete também à SGI coordenar a formulação dos planos estratégicos e do Plano Plurianual - PPA, como também a proposta orçamentária, o acompanhamento e avaliação dos resultados do órgão; promover a atualização permanente dos sistemas e relatórios de informações governamentais, em consonância com as diretrizes dos órgãos de orientação e controle; coordenar o processo de modernização institucional e melhoria contínua das atividades do órgão; definir e coordenar a execução da política de gestão de pessoas do órgão; coordenar e implementar os processos licitatórios e a gestão dos contratos, convênios e demais ajustes firmados pelo órgão; coordenar e supervisionar as atividades referentes a pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade financeira, acompanhando a execução da contabilização orçamentária, financeira e patrimonial do órgão; promover a articulação institucional da Secretaria com os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, no que se refere a convênios com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos; proceder à formalização de convênios e de seus termos aditivos relativos à transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Secretaria for responsável pela transferência de recursos financeiros; submeter à apreciação superior os processos de celebração de convênios e de seus termos aditivos relativos à transferência voluntária de recursos para municípios e entidades privadas sem fins lucrativos; acompanhar e fiscalizar a execução de convênio com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Secretaria for responsável pela transferência dos recursos financeiros.

A Superintendência deve ainda analisar e encaminhar aos órgãos de controle, a prestação de contas de convênio com municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, nos casos em que a Secretaria for responsável pela transferência de recursos financeiros; promover planos e ações de melhoria da gestão de convênios; coordenar o processo de elaboração do regulamento do órgão; gerir os procedimentos e recursos correspondente aos adiantamentos e ao fundo rotativo; supervisionar a elaboração de relatórios mensais sobre a posição de contas a pagar por cliente, por tipo de serviços e programas especiais;

coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira de projetos, atividades e despesas com pessoal, em consonância com os órgãos centrais de orientação e controle; encaminhar ao órgão central de planejamento, orientação e controle a proposta orçamentária anual, os pedidos de abertura de créditos adicionais e outras alterações orçamentárias, após apreciação e autorização do titular do órgão; promover a cobrança eo controle dos processos de prestação de contas de adiantamento e acompanhar aaplicação das verbas oriundas de contratos e convênios, de acordo com a legislação vigente; controlar o cumprimento de contratos de fornecedores e prestadores de serviços; providenciar atendimento a solicitações e requerimentos dos órgãos de controle interno e externo; propor a elaboração de normas e manuais de procedimentos; propor a instauração de tomada de conta especial, sindicâncias e notificar os órgãos de controle; supervisionar a utilização de recursos transferidos por meio de convênios, acordos, termos de parceria e instrumentos congêneres; supervisionar o cumprimento das normas nas prestações de contas de convênio; supervisionar a execução do orçamento, bem como as informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento; propor auditorias e inspeções quando necessário; supervisionar e acompanhar a elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno e o Relatório Anual de Atividades de Controle Interno.

Por fim, cabe à SGI promover a disseminação da cultura de melhoria da gestão por processos, a governança, inovação e simplificação, medição do desempenho e a elaboração e manutenção da Carta de Serviços, visando a transformação da gestão pública e melhoria contínua das atividades; coordenar o processo de elaboração e manutenção do regulamento; coordenar a elaboração e implementação do planejamento estratégico, bem como o acompanhamento e avaliação de seus resultados; coordenar a instauração e o julgamento do processo de responsabilização de que trata o art. 8º da Lei nº 18.672, de 13 de novembro de 2014; zelar pela aplicação da Lei federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), de 18 de novembro de 2011, bem como da Lei estadual nº 18.025 , de 22 de maio de 2013, na qualidade de autoridade de monitoramento do órgão; e outras competências correlatas.

Compõe a SGI as seguintes unidades: Gerência de Gestão e Finanças; Gerência de Compras Governamentais; Gerência de Apoio Administrativo; e Gerência Contábil.

2.2.2 Gerência de Gestão e Finanças

Compete a Gerência de Gestão e Finanças, no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar planos estratégicos e metas, alinhados às diretrizes definidas no Plano Plurianual - PPA do Estado em consonância com as diretrizes do órgão central de planejamento do Estado de Goiás, auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e da Proposta do Plano Plurianual - PPA; auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e da Proposta do Plano Plurianual - PPA; acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; gerir os processos de execução orçamentária e financeira relativos ao empenho, liquidação e pagamento de despesa; administrar o processo de pagamento de diárias; executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores; promover a alocação e a realocação de servidores e demais colaboradores nas unidades administrativas do órgão, a partir da análise de suas competências e da identificação das necessidades dos respectivos processos de trabalho; registrar e manter atualizados os dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores; efetuar o registro, controlar e conceder o controle de frequência, atestados médicos, férias, licenças e afastamentos de servidores, além de manter atualizadas as suas informações pessoais e profissionais; elaborar a folha de pagamento dos servidores, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pela unidade central especializada do Poder Executivo, além de outras atribuições.

2.2.2.1 Atividades Desenvolvidas

No exercício de 2022, a Gerência de Gestão e Finanças, que atua em 3 frentes, sendo: gestão de pessoas, planejamento, e, orçamento e finanças, realizou diversas atividades, onde podemos destacar:

- Organização e atualização dos dossiês dos servidores da SECOM;
- Manutenção dos contratos de Estágios e Menores Aprendizizes da SECOM;

- Controle e manutenção dos servidores no Sistema de Recursos Humanos - RH Net (inclusão, exclusão, movimentação, licença e lançamentos de ocorrências);
- Lançamentos necessários para o comparativo mensal da folha de pagamento (férias, diárias, atestados médicos, substituição, acertos, diferença salarial, remoção, etc);
- Controle mensal das frequências dos servidores da SECOM;
- Controle e acompanhamento dos Exames Médicos Periódicos dos servidores da SECOM;
- Acompanhamento e fechamento dos Ciclos de Avaliação de Desempenho;
- Monitoramento do Plano Plurianual - PPA no Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual - SIPLAM;
- Elaboração orçamentária da SECOM;
- Controle e execução orçamentária e financeira da SECOM;

Quadro 03: Documentos produzidos

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	QUANTIDADE
Descrição	Ano 2022
Processos Autuados	128
Despachos	431
Ofício	36

Fonte: SEI

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Constam no Plano Plurianual 2020 – 2023 (PPA 2020 – 2023), Lei Estadual nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020, oito eixos estratégicos, sendo que a Secretaria de Estado de Comunicação integra o eixo Goiás da Governança e Gestão Transformadora, que tem como premissa reestabelecer a confiança nas instituições, oferecer serviço de qualidade para a sociedade, fomentar o controle social e reconhecer e valorizar o servidor como agente transformador da sociedade.

Para cada eixo estratégico foram estabelecidos os objetivos estratégicos. A Secom ficou inserida no objetivo estratégico do controle social, que visa garantir e incentivar a participação direta da sociedade na gestão pública através de acesso amplo e irrestrito a informações e da disponibilização de canais efetivos para o controle social e diálogo, bem como assegurar que os cidadãos se mantenham informados e conscientizados sobre os diversos temas da atualidade e diversos assuntos de seu interesse.

Dentre os programas estratégicos, coube à Secom:

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - 1013

3.1. PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: 1013 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

AÇÃO: 3019 - PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO U.O.:

1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

REALIZAÇÕES

Com competência e credibilidade, equipes da Secretaria de Comunicação levaram ao povo goiano as ações realizadas pelo Governo de Goiás. Responsável por coordenar as ações de comunicação social e divulgar as atividades do Poder Executivo Estadual na imprensa, a Secretaria de Comunicação (SECOM) do Governo de Goiás realizou 394 coberturas jornalísticas neste ano. Ao longo de 2022, a pasta atuou com seriedade e dedicação para levar à sociedade o reconhecimento das ações promovidas pelo Estado. Logo em janeiro, equipes da SECOM estiveram no Nordeste e Norte goiano, acompanhando as ações lideradas pelo governador Ronaldo Caiado, em amparo às famílias que ficaram ilhadas devido às fortes chuvas que acometeram a região. À época,

algumas rodovias goianas também foram interditadas devido ao mau tempo, o que demandou ações emergenciais por parte da gestão estadual. A inauguração das Policlínicas de São Luís de Montes Belos e da cidade de Goiás também foram noticiadas. Em abril, a equipe de comunicação da SECOM esteve em Luziânia para acompanhar a inauguração do Sistema Produtor Corumbá, empreendimento que reforça e amplia o abastecimento de água tratada nos municípios goianos de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental e Novo Gama, além da Região Sul do DF.

Educação - Não é novidade que investir em educação tem sido uma das prioridades do Governo Estadual desde o início do mandato. No decorrer deste ano, a SECOM acompanhou a entrega de algumas unidades escolares, como a reforma da Escola Estadual Gabriel José de Moura, em Santa Fé de Goiás, e também a inauguração de colégios “padrão século XXI”, em Águas Lindas de Goiás e em Cocalzinho, no entorno Distrito Federal, do Colégio Estadual Waldir de Resende.

Campus Party - Junho foi um mês de muitos eventos. Dentre eles destaca-se a cobertura do maior evento de tecnologia do Estado, a Campus Party Goiás que foi realizada de 15 a 19/06. Neste ano, o evento teve recorde de público e, cerca de 150 mil pessoas passaram pela estrutura montada no Passeio das Águas Shopping, em Goiânia.

Aniversário de Goiás - Em julho deste ano foi celebrado o aniversário de 295 anos da cidade de Goiás. Na data também foi realizada simbolicamente a transferência dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, acompanhadas e noticiadas pela comunicação do governo.

Mutirão do Governo de Goiás - Em 2022 foram retomados os famosos Mutirões do Governo do Estado de Goiás. A iniciativa visa facilitar o acesso a serviços públicos e benefícios sociais. Neste ano, tiveram edições realizadas em Goiânia, Luziânia, Valparaíso, Formosa e Águas Lindas de Goiás.

Entregas A SECOM Goiás também acompanhou a solenidade de entrega de armamentos e equipamentos à Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), onde foram repassados mais de 15 mil itens à corporação. Neste mês, a comunicação participou da inauguração da nova Praça de Esportes do Setor Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia. O espaço, que possui 30 mil metros quadrados foi reformado e beneficia a população com a prática de atividades esportivas gratuitas.

AÇÃO: 3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.U.O.:

1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

REALIZAÇÕES

Publicidade e propaganda governamental também é transparência e, acima de tudo, respeito pelo dinheiro público. Por essa razão, a publicidade institucional ou de utilidade pública realizadas pelo Governo Estadual de Goiás tem com objetivo principal informar a população a respeito de campanhas, eventos, realizações e prestações de contas; tudo isso sempre prezando pelo melhor resultado estratégico possível dos recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais do cenário socioeconômico estadual. Em 2022, mesmo com o período eleitoral e suas limitações orçamentárias estipuladas pelo Tribunal Regional Eleitoral, a Secom instituiu uma política de “Comunicação Integrada”, com uma gestão única de comunicação para todo o governo, e produziu campanhas de maior relevância e pluralidade, fazendo uso de todos os canais de comunicação, veículos e formatos possíveis. Foram 51 campanhas realizadas durante todo o ano, além de diversas campanhas internas de natureza institucional, peças educativas e criação de marcas e/ou identidade visual, assim como ações para a divulgação do estado de Goiás no Brasil e no mundo. Destaque para a grande campanha de multivacinação “XÔ DODÓI”, que ajudou a elevar nosso estado de crianças e adolescentes vacinados. Outra campanha de muita repercussão foi a “Matriculas de 2023” que bateu recorde estadual na rede estadual de educação: 520 mil crianças e adolescentes foram matriculadas, sendo que mais de 40% desse número foram alcançados em apenas 5 dias de campanhas! Antes disso, tivemos um grande desafio para tornar público as mudanças no transporte coletivo metropolitano implantadas pelo Governo Estadual na campanha “TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO”. Além do subsídio pago pelo governo, foram implantados os serviços de meia tarifa, bilhete único, passe livre estudantil e muito mais. Outro desafio foram as campanhas de Prevenção à Queimadas, Dividida em duas ações (uma em junho e outra em setembro) elaboramos uma campanha ampla e estratégica, focando a veiculação das peças publicitárias nos locais de maior incidência de queimadas

criminosas. Também, na primeira etapa, unimos forças com a Secretaria de Meio Ambiente e Corpo de Bombeiros, criamos peças educacionais para produtores e moradores de áreas rurais para a queima controlada e material didático para distribuição em estradas e locais de grande movimentação turística. Novamente, em parceria com a Secretaria da Saúde, criamos uma grande campanha de prevenção a dengue e outra para informar sobre a descentralização da saúde no estado, graças a inauguração de 06 policlínicas em todo estado. Para a Agrodefesa, fora feita uma grande campanha de divulgação do período de vacinação para a febre aftosa, aliás a última vacinação a ser feita no estado, graças a grande adesão do setor produtivo. Vale ressaltar que, entre essas campanhas, de forma periódica, também tivemos 03 campanhas de prestação de contas, onde informamos todas ações do governo em todos os setores como educação (entregas de material escolar, chromebooks e bolsa Programa Estudo), no social (programas do Goiás Social - Mães de Goiás, Para ter onde Morar, etc) na Segurança Pública e as diversas obras entregues em todo o estado. Essa pluralidade, transparência e busca por eficiência, além de obrigações legais e morais da Secretaria de Comunicação, visam socializar as ações do governo e também estabelecer canais para compreender melhor a demanda da nossa sociedade.

RELAÇÃO DAS CAMPANHAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022:

Pesquisa Serviços Expresso (Goiânia); Pesquisa

verificação de ações de Governo; Pesquisa Redes

Sociais; Prestação de Contas; Prestação de Contas 2ª

Etapa;

Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD;

Pesquisa Covid 19;

Segurança Pública;

Manifesto;



Goiás Social;

Dengue:

Combate à Dengue 2ª Etapa

Regionalização da Saúde; Goiás

Social II;

Projeto Avanços na Mineração; Encerramento

de Ciclo;

Pesquisa Pós Teste Campanha Segurança Pública; Campus

Party; Pesquisa Pós teste Covid Nova Fase; Monitoramento

de Site;

Encerramento de Gestão; Monitoramento de

Governo;

Mega Feirão de Empregos de Anápolis;

Encerramento de Gestão II;

Kit Escolar Mutirão;

CNH Social;

Utilidade Pública Anápolis:

Utilidade Pública Bilhete Único:

Mutirão II; Dia “D” da Vacinação Mutirão III e IV ;

Utilidade Pública Aparecida de Goiânia Utilidade Pública Queimadas; Covid

Nova Fase;

Testagens de Doenças;

Ação Rodovia dos Romeiros;
Multivacinação 2022;
Prevenção de Incêndios; Prevenção à Monkeypox;
Multivacinação 2022 2ª Etapa;
Retomada das Redes Sociais; 4º
Encontro Correccionais CGE; Utilidade
Pública Aftosa ; Mega Feirão de
Empregos; Transporte Público;
Utilidade Pública Aniversário de Goiânia;
Utilidade Pública Aniversário OVG; Aprendiz
do Futuro; Matrícula Escolar; Utilidade Pública
Rua 44.

4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

4.1 EXECUÇÃO DAS RECEITAS

Por meio do Relatório Anexo 10, previsto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e extraído do Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás - SCG, é possível verificar que a Secretaria de Estado de Comunicação não tinha previsão de arrecadação de receita.

4.2 RECURSOS RECEBIDOS POR TRANSFERÊNCIAS

Ao longo do exercício de 2022, a Secretaria de Estado de Comunicação não celebrou nenhum tipo de instrumento para recebimento de recurso.

Quadro 04: Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Totais						

Quadro 05: Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto:							
Instrumento:				Nº do instrumento:			
Concedente:				CNPJ:			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim

Situação da Transferência:							
<u>LEGENDA</u>							
Instrumento: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação							

4.3 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

No exercício de 2022, a Secretaria de Estado de Comunicação teve um orçamento total de R\$ 113.664.000,00 (cento e treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), destes R\$ 94 milhões autorizados e R\$ 77 milhões executados.

Por se tratar de ano eleitoral, e conforme dispõe o art. 73, VII, da Lei nº 9.504/1997, é vedado que os gastos com publicidade institucional, no primeiro semestre do ano eleitoral, excedam a média de despesas dos primeiros semestres dos três anos imediatamente anteriores, o que culminou na execução abaixo do valor autorizado para o exercício.

O detalhamento da execução do orçamento pode ser observado na tabela abaixo, subdivida por grupo de despesa:

Quadro 06: Execução orçamentária

GP	Classificação Orçamentária	Dotação (Valor Inicial)	Dotação (Valor Autorizado)	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
01	2022.1201.04.122.4100.4144.01.15000100.90	8.405.000	9.521.575	9.471.155	9.471.155	9.471.155
01	2022.1201.04.122.4100.4144.01.15000100.91	540.000	651.849	651.849	651.849	651.849
TOTAL GRUPO 01		8.945.000	10.173.425	10.123.005	10.123.005	10.123.005

03	2022.1201.04.122.1013.3019.03.15000100.90	1.064.000	2.164.000	721.686	680.267	679.606
03	2022.1201.04.122.1013.3119.03.15000100.90	101.800.000	80.700.000	80.356.199	65.729.860	65.587.417
03	2022.1201.04.122.4100.4144.03.15000100.90	10.000	10.000	192	192	192
03	2022.1201.04.122.4100.4144.03.15000100.91	10.000	10.000	641	641	641
03	2022.1201.04.122.4100.4145.03.15000100.90	369.000	369.000	268.487	268.487	268.487
03	2022.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90	306.000	264.000	153.877	152.048	152.030
TOTAL GRUPO 03		103.559.000	83.517.000	81.501.082	66.831.494	66.688.372
04	2022.1201.04.122.1013.3019.04.15000100.90	365.000	365.000	1.630	1.630	1.630
04	2022.1201.04.122.4200.4243.04.15000100.90	795.000	795.000	177.136	177.136	177.136
TOTAL GRUPO 04		1.160.000	1.160.000	178.766	178.766	178.766
TOTAL GERAL		113.664.000	94.850.425	91.802.852	77.133.265	76.990.142

Fonte: Siofi

Quadro 07: Receitas e transferências recebidas

	Receita Prevista	Receita Realizada
2019	R\$ -	R\$ -
2020	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ -	R\$ 2.234.681,22

Fonte: SCG

Quadro 08: Relação de despesas por natureza

		2019	2020	2021	2022	Soma:
3.1.90.11.01	13º Salário	333.760,32	490.277,93	525.262,43	663.570,81	2.012.871,49
3.1.90.11.02	Adicionais Diversos	20.223,34				20.223,34
3.1.90.11.03	Férias - Abono	67.063,81	277.878,33	252.547,96	346.168,04	943.658,14
3.1.90.11.07	Gratificação por Exercício de Cargo	2.156.687,93	3.209.512,14	2.891.855,07	3.696.930,22	11.954.985,36
3.1.90.11.10	Vencimentos e Salários	193.936,97	746.991,61	1.165.529,98	807.273,06	2.913.731,62
3.1.90.11.12	Demais Descontos - Pessoal Civil				5.205,32	5.205,32
3.1.90.11.13	IRRF - Pessoal Civil	552.370,74	821.823,23	907.048,83	1.118.877,48	3.400.120,28
3.1.90.11.14	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo Civil	137.291,28	232.510,95	265.755,32	307.166,63	942.724,18

3.1.90.11.15	Contribuições para IPASGO SAÚDE	34.213,93	74.772,01	99.290,16	130.786,08	339.062,18
3.1.90.11.17	Férias Abono CLT	65.824,08	59.949,98	39.167,08	58.580,77	223.521,91
3.1.90.11.18	INSS - Empregado	219.669,40	394.971,43	395.416,54	425.190,43	1.435.247,80
3.1.90.11.19	Consignação - Pensão Alimentícia	31.156,18	41.463,48	38.331,48	9.887,60	120.838,74
3.1.90.11.20	Consignação - Empréstimos Financeiros	71.825,82	136.913,15	167.277,22	175.730,31	551.746,50
3.1.90.11.21	Consignação - Associação Classe	4.266,55	10.770,36	10.287,22	9.394,21	34.718,34
3.1.90.11.45	Contribuição para o Fundo Previdenciário - Ativo Civil		3.999,18	25.098,32	37.516,05	66.613,55
3.1.90.13.01	FGTS	31.533,56	47.408,32	40.804,94	48.126,22	167.873,04
3.1.90.13.03	INSS - Contribuição Patronal	598.875,89	985.870,36	976.882,40	1.138.227,17	3.699.855,82
3.1.90.13.07	Multas e Juros sobre Obrigações Patronais	993,90	542,55	753,90	17.474,27	19.764,62
3.1.90.16.06	Gratificação por Exercício de Função	13.200,00	182.235,00	389.940,00	460.750,00	1.046.125,00
3.1.90.16.10	Adicionais Variáveis - Pessoal Civil	24.239,00				24.239,00
3.1.90.92.07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.807,51		10.422,97	16.230,48
3.1.90.92.09	Obrigações Patronais - FGTS				602,19	602,19
3.1.90.92.10	Obrigações Patronais - INSS		141,71		2.320,87	2.462,58
3.1.90.92.84	INSS - Empregado				954,55	954,55
3.1.91.13.15	Contribuição Patronal para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo Civil	274.582,56	465.021,90	531.510,64	614.333,26	1.885.448,36
3.1.91.13.45	Contribuição Patronal para o Fundo Previdenciário - Ativo Civil		3.999,18	25.098,32	37.516,05	66.613,55
3.3.90.14.01	Diárias no Estado	66.937,30	74.473,27	174.880,00	172.000,00	488.290,57
3.3.90.14.03	Diárias no País	22.841,68	17.246,62	14.139,96	23.000,00	77.228,26
3.3.90.15.01	Diárias no Estado					
3.3.90.30.04	Combustível Automotivo - Álcool	18.675,68	39.915,34	46.081,47	1.048,04	105.720,53
3.3.90.30.05	Combustível Automotivo - Diesel			31.242,20	82.636,88	113.879,08
3.3.90.30.06	Combustível Automotivo - Gasolina	1.679,95		7.084,48	11.077,30	19.841,73
3.3.90.30.09	Gêneros Alimentícios	435,12	5.274,58	1.898,27		7.607,97
3.3.90.30.10	Lubrificantes Automotivos				1.546,04	1.546,04
3.3.90.30.15	Material de Expediente	4.030,11	2.878,13			6.908,24
3.3.90.30.16	Material de Limpeza e Produtos de Higienização		1.796,25		2.043,56	3.839,81
3.3.90.30.21	Material de Proteção e Segurança (Inclusive do Trabalho)		1.000,00			1.000,00
3.3.90.30.30	Material para Áudio, Vídeo e Foto				2.276,00	2.276,00
3.3.90.30.33	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	2.515,46		10.311,36		12.826,82
3.3.90.30.35	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Veículos			750,00		750,00
3.3.90.30.51	Material para Cozinha, Refeitórios e Afins		4.058,17			4.058,17
3.3.90.30.54	Material para Identificação de Pessoas, Veículos, Objetos, entre Outros Bens		2.290,00			2.290,00
3.3.90.33.02	Passagens para Outros Estados	6.548,47				6.548,47
3.3.90.33.03	Passagens Internacionais					
3.3.90.33.04	Locação de Meios de Transporte para Deslocamento de Pessoal em Serviço Técnico-Administrativo	18.907,82	59.945,19	111.667,27	245.236,15	435.756,43
3.3.90.33.07	Despesas com Transportes de Servidores em Trânsito/Táxi/Traslado, Metrô e Afins	88,80				88,80
3.3.90.36.22	Estagiários e Monitores		15.000,00	81.993,93	57.833,34	154.827,27
3.3.90.37.04	Mão de Obra de Estagiários ou Monitores		10.000,00	29.466,67	17.966,67	57.433,34
3.3.90.39.02	Assinatura de Periódicos e Anuidades Diversas	6.626,27				6.626,27
3.3.90.39.11	Hospedagens	1.282,40				1.282,40
3.3.90.39.13	Locação de Máquinas e Equipamentos				3.331,42	3.331,42
3.3.90.39.15	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e demais Bens Móveis			3.320,00		3.320,00
3.3.90.39.23	Serviço Médico, Hospitalar e Odontológico				2.430,00	2.430,00

3.3.90.39.31	Serviço de Telefonia Fixa	2.375,54	14.494,13	10.165,73	10.490,33	37.525,73
3.3.90.39.32	Serviço de Telefonia Móvel Celular	255,64	275,65			531,29
3.3.90.39.33	Serviços Gráficos	3.890,00				3.890,00
3.3.90.39.34	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	7.659,59	11.772,25	15.106,78	8.707,47	43.246,09
3.3.90.39.35	Serviços de Publicidade e Propaganda	8.714.597,96	20.373.553,81	236.900,00		29.325.051,77
3.3.90.39.36	Outros Serviços Técnicos Profissionais	30.962,90	144.021,40	142.706,02	140.785,13	458.475,45
3.3.90.39.39	Publicação Exigida por Lei	442,00	585,00			1.027,00
3.3.90.39.42	Campanha Publicitária de Utilidade Pública		17.231.915,08	86.705.393,45	65.586.276,69	169.523.585,22
3.3.90.39.59	Locação de Estacionamento para Veículos			5.910,00	9.882,00	15.792,00
3.3.90.39.65	Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres		85,00	255,00	165,04	505,04
3.3.90.40.30	Serviço de Telecomunicação e Transmissão de Dados (Alterado pela Portaria nº 002/11)					
3.3.90.41.20	Contribuições para o CREDEQ e FEDRO	161,00	246,00	216,00	192,00	815,00
3.3.90.46.01	Servidores Civis	94.683,32	208.226,32	249.993,92	268.487,00	821.390,56
3.3.90.49.03	Auxílio/Vale-Transporte para Estagiários e Jovem Aprendiz		2.140,01	9.709,38	7.013,34	18.862,73
3.3.90.92.60	Publicidade e Marketing		42.221,90	6.565.288,11	1.140,00	6.608.650,01
3.3.90.92.62	Impressão e Reprodução de Documentos		2.039,46	519,78		2.559,24
3.3.90.92.67	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas				31.968,00	31.968,00
3.3.90.93.02	Restituições Diversas	1.088,25	1.616,00	503,30	199,00	3.406,55
3.3.90.93.05	Ressarcimento de Despesa com Locomoção	545,68	223,00			768,68
3.3.91.39.23	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
3.3.91.41.03	Contribuições ao Fundo de Capacitação do Servidor Público	1.948,75	373,00	380,00	640,69	3.342,44
4.4.90.40.16	Manutenção, Conservação e Instalação de Equipamentos de Tecnologia da Informação					
4.4.90.40.82	Aquisição de Software			263.797,90		263.797,90
4.4.90.52.11	Equipamentos de Tecnologia da Informação			286.696,22		286.696,22
4.4.90.52.14	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto				8.702,00	8.702,00
4.4.90.92.74	Equipamentos de Tecnologia da Informação				170.063,77	170.063,77
	Soma:	13.840.894,95	46.460.525,87	103.754.235,01	76.990.142,42	241.045.798,25

Fonte: *Business Object*

4.4 CRÉDITOS ADICIONAIS

Conforme o art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais são as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento, classificando-se em:

- Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Com o objetivo de atender as necessidades orçamentárias a Secretaria de Comunicação promoveu as seguintes movimentações orçamentárias:

Quadro 09: Movimentação da Dotação

Classificação Orçamentária	Número da Portaria	Data da Portaria	Valor da Movimentação	Tipo Movimento
2022.1201.04.122.1013.3019.03.15000100.90	104	17/03/2022	1.100.000	SUPLEMENTACAO
2022.1201.04.122.1013.3119.03.15000100.90	104	17/03/2022	-1.100.000	REDUCOES DE CREDITOS
2022.1201.04.122.1013.3119.03.15000100.90	773	28/12/2022	-20.000.000	REDUCOES DE CREDITOS
2022.1201.04.122.4100.4144.01.15000100.90	110	21/03/2022	668.345	SUPLEMENTACAO
2022.1201.04.122.4100.4144.01.15000100.90	322	10/06/2022	518.079	SUPLEMENTACAO
2022.1201.04.122.4100.4144.01.15000100.90	726	16/12/2022	42.000	SUPLEMENTACAO
2022.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90	726	16/12/2022	-42.000	REDUCOES DE CREDITOS

Fonte: SIOFI

4.5 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2022, a Secretaria de Comunicação, extinguiu todo o Resto à Pagar advindo do exercício de 2021, quitando ou mesmo realizando o cancelamento dos empenhos dos serviços não executados, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 10: Relação de Restos a Pagar

CNPJ do Beneficiário)	Nome do Beneficiário	Empenho)	RP (Proc.)	RP (Não Proc.)	RP Total	Pagamento RP em 2022	Cancelamento RP em 2022
604122000197	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2021.1201.001.00020		1.132	1.132	-	1.132
604122000197	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2021.1201.001.00021		26.156	26.156	2.417	23.739
604122000197	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2021.1201.001.00022		74.601	74.601	9.998	64.603
604122000197	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2021.1201.001.00068		7.986	7.986	-	7.986
604122000197	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2021.1201.001.00069		8.466	8.466	-	8.466
604122000197	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2021.1201.001.00070		37.621	37.621	-	37.621
604122000197	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2021.1201.001.00080		1.546	1.546	-	1.546
1765213000177	COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA	2021.1201.001.00073		984	984	976	8
1765213000177	COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E	2021.1201.007.00058		984	984	976	8

	SERVICOS LTDA						
5428409001018	PROPEG COMUNICACAO SA	2021.1201.001.00 062	199. 960	61.529	261 .490	201.936	59.553
5428409001018	PROPEG COMUNICACAO SA	2021.1201.001.00 063	-	367	367	-	367
5428409001018	PROPEG COMUNICACAO SA	2021.1201.001.00 076	2.021.240	666.339	2.687.579	2.684.760	2.819
5428409001018	PROPEG COMUNICACAO SA	2021.1201.001.00 083	170.609	66.636	237.245	170.609	66.636
5428409001018	PROPEG COMUNICACAO SA	2021.1201.001.00 087	-	1.500.000	1.500.000	1.261.758	238.242
24946442000193	EDITORIA DIARIEDO ESTADO EIRELI - ME	2021.1201.001.00 050	-	271	271	-	271
27595780000116	CS BRASIL FROTAS S A	2021.1201.001.00 019	-	17.907	17. 907	17.450	457
27595780000116	CS BRASIL FROTAS S A	2021.1201.001.00 075	-	4.159	4.159	2.324	1.835
27691290000113	CONTENT ASSESSORIA LTDA	2021.1201.001.00 067	-	12.722	12.722	12.722	-
29895310000101	DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA-ME	2021.1201.001.00 048	-	900	900	900	-
37269412000131	LOGOS PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00 044	5.700	43.969	49. 669	8.700	40.969
37269412000131	LOGOS PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00 078	126.000	2.561.579	2.687.579	2.014.743	672.836

372694120001 31	LOGOS PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00085	2.768.854	231.146	3.000.000	2.987.534	12.466
373633710001 48	AMP - AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00003	-	23.100	23.100	-	23.100
373633710001 48	AMP - AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00014	-	126.457	126.457	-	126.457
373633710001 48	AMP - AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00023	-	1.672	1.672	-	1.672
373633710001 48	AMP - AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00057	-	126	126	-	126
373633710001 48	AMP - AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00059	-	21.374	21.374	-	21.374
373633710001 48	AMP - AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00077	2.521.828	165.751	2.687.579	2.617.493	70.086
373633710001 48	AMP - AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA	2021.1201.001.00081	-	713	713	-	713
373655090001 48	HE SERVI OS ELETRONICOS LTDA	2021.1201.001.00084	-	3.320	3.320	3.320	-
723811890001 10	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2021.1201.008.00002	-	170.064	170.064	-	170.064
723811890010 01	DELL COMPUTADORES	2021.1201.008.00001	-	286	286	-	-

	DO BRASIL LTDA			.696	.696	286.696	
TOTAL			7.814.192	6.126.273	13.940.465	12.285.313	1.655.152

Fonte: Siofi

5. Gerência de Compras Governamentais

A Gerência de Compras Governamentais é a unidade responsável por receber, participar e avaliar as demandas de aquisições de materiais e serviços, proceder à abertura de procedimentos licitatórios, depois de devidamente autorizados pela autoridade competente, elaborar minutas de editais, de contratos e de atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como acompanhar os processos de licitação (art. 10, Decreto Estadual nº 9.544, de 23 de outubro de 2019).

5.1 Trabalhos cotidianos

Relação de documentos produzidos em 2022.

Quadro 11: documentos produzidos

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	QUANTIDADE
Descrição	Ano 2022
Despachos	62
Minutas de Contrato/Termos Aditivos	13

5.2 Licitações exercício 2022

Durante o ano de 2022, a Gerência de Compras Governamentais da SECOM não deu início a nenhum procedimento licitatório, visto que a celebração de termos aditivos aos contratos já vigentes, assim como a participação em atas de registro de preços e as aquisições via dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/1993, foram suficientes para atender as demandas desse órgão.

5.3 Dispensas de licitação realizadas em 2022

Quadro 12: Dispensas de licitação

Nº do Processo	Contratada	Descrição Resumida	Quantidade	Valor Total (R\$)
202217697000278	JULIO CESAR DE MARCO, CNPJ nº 45.525.533/0001-25	Pedestal para microfone tipo girafa	5 (cinco) unidades	1.630,00
202217697000278	SARAU FAMA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ nº 36.489.414/0001-73	Plug P-10 metal	17 (dezesete) unidades	323,00
202217697000278	SARAU FAMA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ nº 36.489.414/0001-73	Fio para cabeamento de som balanceado com liga de cobre OFHC (isento de oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm 2/22AWG, diâmetro 6mm, revestimento PVC.	128 (cento e vinte e oito) metros	832,00

202217697000278	SARAU FAMA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ nº 36.489.414/0001-73	Conector metal SA2X XLR fêmea linha	34 (trinta e quatro) unidades	646,00
202217697000278	SARAU FAMA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ nº 36.489.414/0001-73	Conector metal SA2X XLR macho linha	16 (dezesesseis) unidades	304,00
202217697000278	SARAU FAMA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ nº 36.489.414/0001-73	Plug P-2 metal estéreo	02 (duas) unidades	38,00
202217697000278	SARAU FAMA AUDIO E VIDEO LTDA, CNPJ nº 36.489.414/0001-73	Conector metal SA2X XLR fêmea painel	07 (sete) unidades	133,00

Fonte: Sistema de Contratos - SCO e SIOFNET

O valor total das contratações diretas (art. 24, II, Lei nº 8.666/1993) realizadas pela SECOM no ano de 2022, somou a importância de **R\$3.583,00 (três mil quinhentos e oitenta e três reais)**.

5.4 Atas de Registro de Preços em 2022 – Órgão Partícipe

Quadro 13: Atas de Registro de Preços

Nº do Processo	Contratada	Descrição Resumida	ARP	Valor Total (R\$)
----------------	------------	--------------------	-----	-------------------

202217697000154	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.943.564/0001-11	Aquisição de materiais de limpeza	004/2022- SEAD/GEAC	926,64
202217697000154	JC COMERCIO E EMPREENHIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.104.655/0001-87	Aquisição de materiais de limpeza	004/2022- SEAD/GEAC	96,06
202217697000154	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CNPJ nº 24.240.240/0001-21	Aquisição de materiais de limpeza	004/2022- SEAD/GEAC	643,00
202217697000154	IMPACTO LICITACOES E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ nº 30.554.421/0001-25	Aquisição de materiais de limpeza	004/2022- SEAD/GEAC	218,24
202217697000154	COMERCIAL VP LTDA, CNPJ nº 04.309.248/0001-90	Aquisição de materiais de limpeza	004/2022- SEAD/GEAC	22,14
202217697000154	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 04.765.359/0001-00	Aquisição de materiais de limpeza	004/2022- SEAD/GEAC	137,48
202217697000130	SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.733.698/0001-66	Prestação de serviços de solução de continuada de impressão, cópias	003/2022- SEAD/GEAC	53.955,60

		e digitalização (Outsourcing)		
202117697000476	AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.843.389/0001-50	Aquisição de Televisores Full HD de 58" a 62" polegadas	012/2021- SEDUC	7.072,00
202217697000303	POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 30.862.228/0001-51	Prestação de serviços de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores da Secretaria de Estado de Comunicação	009/2022 – SEAD/GEAC	3.978,00

O valor total das contratações realizadas por meio da participação em atas de registro de preços, no ano de 2022, foi de **R\$67.049,16 (sessenta e sete mil, quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

5.5 Relação de contratos vigentes ao longo de 2022

Quadro 14: Contratos vigentes em 2022

Processo	Contratada	Descrição Resumida	Termo Aditivo (Sim/Não)	Fim da Vigência	Valor (R\$) do Contrato

202117697000266	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 72.381.189/0001- 10 e 72.381.189/0010- 01	Fornecimento de computadores portáteis (notebooks) e estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on- site pelo período de 60 (sessenta) meses.	Não	24/03/2022	456.760,00
202017697000227	EDITORA DIARIO DO ESTADO – EIRELI, CNPJ nº 24.946.442/0001-93	Prestação de serviço continuado de publicidade legal.	Sim. 1º Termo Aditivo	17/07/2022	3.250,00
201917697000105	CONTENT ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº 27.691.290/0001-13	Prestação de serviços de clipping jornalístico e monitoramento de mídia impressa e eletrônica de matérias contendo temas de interesse do GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS.	Sim. 3º Termo Aditivo	15/10/2023	164.680,32
202117697000413	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97	Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível – Arla 32.	Sim. 1º Termo Aditivo.	10/12/2023	4.637,61

202017697000307	CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16	Prestação do serviço de locação de veículos automotores.	Sim. 2º Termo Aditivo	08/07/2024	806.655,80
202017697000047	DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA., CNPJ nº 29.895.310/0001-01	Prestação de serviço de locação de garagem coberta para a guarda e estacionamento de veículos automotores da frota da Secretaria de Estado de Comunicação-SECOM.	Sim. 1º Termo Aditivo	14/10/2024	20.178,40
202117697000411	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 19.877.285/0002-52	Fornecimento de produtos e serviços relacionados a licenciamento de softwares Microsoft	Não	14/12/2024	263.797,90
201917697000251	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55	Prestação do serviço de agente de integração para programa de estágio de estudantes de ensino superior.	Sim. 3º Termo Aditivo	02/03/2024	594,00

202017697000404	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43	Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, com modalidades local, longa distância nacional (LDN) e ramal intragrupo.	Sim. 2º Termo Aditivo	10/12/2023	23.762,88
202017697000461	TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97	Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível – Etanol, Gasolina e Diesel S10.	Sim. 3º Termo Aditivo	18/04/2024	367.839,71
201917697000245	LOGOS PROPAGANDA LTDA., CNPJ nº 37.269.412/0001-31	Prestação de serviços de publicidade.	Sim. 3º Termo Aditivo	22/12/2023	33.333.333,34
201917697000245	AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA., CNPJ nº 37.363.371/0001-48	Prestação de serviços de publicidade.	Sim. 3º Termo Aditivo	22/12/2023	33.333.333,32
201917697000245	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A., CNPJ nº 05.428.409/0010-18	Prestação de serviços de publicidade.	Sim. 3º Termo Aditivo	22/12/2023	33.333.333,34

Fonte: Sistema de Contratos - SCO e SIOFNET

6. Gerência de Apoio Administrativo

A Gerência de Apoio Administrativo é uma unidade administrativa vinculada à Superintendência de Gestão Integrada que, conforme dispõe o artigo 11, do Decreto Estadual nº 9.544/2019, possui as seguintes atribuições:

“Art. 11. Compete à Gerência de Apoio Administrativo:

- I - administrar os serviços de limpeza e vigilância do órgão;
- II - prover e manter as instalações físicas do órgão;
- III - planejar a contratação de serviços logísticos e administrar a sua prestação;
- IV - planejar a aquisição de recursos materiais, gerenciando e executando seu armazenamento e distribuição;
- V - gerenciar e executar os serviços de protocolo e arquivo setorial do Órgão;
- VI - gerir a execução das atividades de gestão de documentos físicos ou eletrônicos orientando as unidades setoriais quanto às atividades de classificação, arquivamento, transferência, eliminação, acesso e preservação dos documentos;
- VII - orientar o arquivamento dos documentos no Arquivo Corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- VIII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
- IX - acompanhar e atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o órgão central, sempre que necessário;
- X - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;
- XI - gerenciar a utilização, a manutenção e o abastecimento da frota de veículos e prestar serviços de transporte, mantendo atualizados os correspondentes registros, emplacements e seguros;
- XII - coordenar o registro e a manutenção dos bens patrimoniais, móveis e imóveis e os equipamentos de informática;
- XIII - prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções, visando atender as necessidades dos usuários internos do órgão;

XIV - apoiar projetos, promover parcerias, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística, sua integração, e na melhoria dos meios de infraestrutura;

XV - fiscalizar e conservar as redes elétricas, hidráulicas, de gás, de ar condicionado, de esgotos e as instalações de defesa contra incêndio, promovendo os reparos necessários acionando o setor de manutenção;

XVI - supervisionar e definir procedimentos e rotinas administrativas, visando à contenção de despesas, sem comprometimento da qualidade, da prestação de serviço às unidades atendidas pela Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e à população;

XVII - coordenar a elaboração do plano e relatório anuais de atividades de Controle Interno;

XVIII - manter coletânea de leis, decretos, portarias e documentação técnica de interesse no âmbito da sua Unidade;

XIX - coordenar as atividades de Tecnologia da Informação, gerenciando a instalação e manutenção dos equipamentos e instalações, bem como a certificação digital;

XX - coordenar o desenvolvimento, a implantação, a operacionalização e a manutenção dos sistemas e sítios corporativos no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

XXI - administrar a rede interna de computadores e suas políticas de segurança, implementando-as e mantendo-as atualizadas, objetivando a proteção dos sistemas e informações da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

XXII - realizar a prospecção, a avaliação, a internalização e a disseminação de novas tecnologias;

XXIII - especificar e homologar a estrutura de hardware e software, bem como zelar pelas correspondentes atualizações e adequação às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

XXIV - cumprir as normas e atender diretrizes de informática, gerenciando a política de processamento de informações do Órgão, em consonância com a unidade central de tecnologia da informação do Poder Executivo estadual;

XXV - auxiliar tecnicamente as unidades administrativas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, nas avaliações necessárias aos processos de aquisição, desenvolvimento e/ou distribuição de produtos de informática;

XXVI - prestar suporte, avaliar necessidades, propor alternativas e implementar as soluções visando a disponibilidade dos serviços de tecnologia internos da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

XXVII - gerenciar os serviços de correio eletrônico e acessos à internet na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

XXVIII - supervisionar a execução dos serviços de informática executados por prestadores de serviços;

XXIX - realizar a manutenção de equipamentos de informática e da rede de computadores ou solicitar e acompanhar serviços realizados por terceiros;

XXX - coordenar e/ou executar a inspeção periódica dos equipamentos e programas instalados nas unidades administrativas, atualizar cadastro e manter o inventário dos equipamentos de informática da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM;

XXXI - elaborar projeto de instalação de rede física, caso haja necessidade de expansão ou realocação, destinada à execução por parte de empresa especializada contratada;

XXXII - acompanhar a evolução das necessidades de informação nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, propondo, sempre que justificável, a exclusão, alteração ou a implantação de sistemas ou, ainda, a utilização de técnicas ou metodologias mais eficientes e eficazes;

XXXIII - desenvolver e aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC nas unidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, a fim de atingir os objetivos corporativos;

XXXIV - especificar e apoiar a formulação das políticas de planejamento relativas aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

XXXV - executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas;

XXXVI - supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho de sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

XXXVII - gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados;

XXXVIII - desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática;

XXXIX - elaborar o Plano de Capacitação Permanente com a intenção de qualificar seus servidores em tecnologia, estimulando no servidor a capacidade de lidar com as demandas internas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, desenvolvendo conhecimentos estratégicos necessários, para que possa elaborar planos e ações que promovam a inovação; e

XL – coordenar a gestão de convênios, contratos e demais ajustes firmados pela Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, por meio dos sistemas de gestão de convênios e contratos previstos em lei;
- [Redação dada pelo Decreto nº 10.037, de 01-02-2022.](#)

XL - realizar outras atividades correlatas.

XLI – supervisionar o cumprimento das normas de execução dos contratos administrativos referentes ao fornecimento de materiais ou serviços; e
- [Acrescido pelo Decreto nº 10.037, de 01-02-2022.](#)

XLII – realizar outras competências correlatas.
- [Acrescido pelo Decreto nº 10.037, de 01-02-2022.](#)”.

Além de suas atividades rotineiras, destinadas a garantir o bem-estar do servidor e o bom funcionamento das estruturas físicas da SECOM, a Gerência de Apoio Administrativo realizou diversos atendimentos de suporte técnico e de infraestrutura de tecnologia do órgão, assegurando a continuidade dos trabalhos.

A Gerência de Apoio Administrativo também atuou diretamente na gestão dos contratos de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível (processo SEI 202017697000461), bem como o de locação de veículos automotores (processo SEI 202017697000307), essenciais para que a SECOM cumpra suas competências funcionais, como o assessoramento ao Governador do Estado e a coordenação do assessoramento aos Secretários de Estado e seus equivalentes hierárquicos, aos dirigentes superiores de autarquias e fundações, no relacionamento com a imprensa e outros meios de comunicação.

7. Adiantamentos e Fundos Rotativos

Não houve transferência de recurso ao longo do exercício de 2022 pela Secretariade Estado de Comunicação.

Quadro 15: Concessão e utilização de adiantamentos e fundos rotativos

Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total

Classificação		
Natureza da Despesa	Valor Concedido	Valor utilizado

8. EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não houve transferência de recurso ao longo do exercício de 2022 pela Secretaria de Estado de Comunicação.

Quadro 16: Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados	Montantes Repassados no Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)
Convênio		
Contrato de Repasse		
Termo de Cooperação		
Termo de Compromisso		
Termo de Fomento		
Termo de colaboração		
Totais		

Quadro 17: Resumo dos instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2021	2020	2019	2021	2020	2019
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Termo de Fomento						
Termo de Colaboração						
Totais						

Quadro 18: Resumo da análise das prestações de contas dos recursos transferidos

Instrumentos				Quantidade	Montante Repassado
	Contas Prestadas				
	No Prazo	Analisadas	Aprovada		
			Reprovada		
		NÃO Analisadas			
	Fora do Prazo	Analisadas	Aprovada		
			Reprovada		
		NÃO Analisadas			
	Contas Não Prestadas				
	Com prazo vencido				
	Com prazo não vencido				
Observações					

As providências adotadas para a devida regularização, para os casos previstos no art. 62 da Lei Estadual n. 16.168/2007, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial.

LEGENDA

Instrumento:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Parceria
- 5 - Contrato de Gestão
- 6- Termo de Fomento
- 7- Termo de Colaboração

Quadro 19: Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Informações sobre as Transferências Repassadas								
Objeto/Programa/Projeto:								
Instrumento:					Nº do Instrumento:			
Beneficiário:					CNPJ:			
Concessão					Prestação de Contas			
Data			Processo		Data		Processo	
Fonte de Recursos	Valores Pactuados		Aditivos		Valores Repassados		Vigência	
	Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
Observações								

· A observância às normas legais e regulamentares pertinentes; · A correta aplicação dos recursos; · O atingimento dos objetivos colimados.
Situação da Transferência:
<u>LEGENDA</u>
Instrumento: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Parceria 5 - Contrato de Gestão 6- Termo de Fomento 7-Termo de Colaboração

Quadro 20: Análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			Código SIOFI:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
aaaa	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda Não	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		

	Vencido		Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
			Montante Repassado (R\$)		
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	aaaa-1	Quantidade de Contas Prestadas			
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
aaaa-2	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Exercício	Contas	Quantidade		
Anterior a aaaa-2	NÃO			
	Analizadas	Montante Repassado		

9. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

9.1 Ativo

Quadro 21: Composição do ativo

		2019	2020	2021	2022	Soma:
1111102030201	DISPONIBILIDADE ORDINÁRIA DOS ÓRGÃOS ADM DIRETA - CUSTEIO CONTA 10.000-4	91.495,93	-	-	14.812.709,79	14.904.205,72
1113102020000	CAUÇÃO EM TÍTULOS				1.500.000,00	1.500.000,00
1135101020000	RECEBIMENTO DE CAUÇÃO EM TÍTULOS			1.500.000,00		1.500.000,00
1156100000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	16.011,50	11.576,44	19.397,32	14.858,18	61.843,44
1231101000000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.190,00	1.990,00	1.057,60	2.115,30	6.352,90
1231102000000	BENS DE INFORMÁTICA	53.327,85	110.839,17	58.677,23	321.311,60	544.155,85
1231103000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	68.790,00	99.738,00	97.873,00	112.415,09	378.816,09
1231104000000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	16.850,00	15.630,00	13.719,27	39.381,87	85.581,14
1238101000000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			- 169,99	- 53.973,60	- 54.143,59
1241101000000	SOFTWARES			-	263.797,90	263.797,90
	Soma:	247.665,28	239.773,61	1.690.554,43	17.012.616,13	19.190.609,45

Fonte: Business Office - SIOFI/SCG.

9.2 Passivo

Quadro 22: Composição do passivo

		2019	2020	2021	2022
2111101030100	FÉRIAS (P)				- 107.554,00
2114301010200	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	- 76.521,35	-	-	-
2114305010200	FGTS DO EXERCÍCIO (F)	- 6.186,05	-	-	-
2131101010100	FORNECEDORES A PAGAR (P)		- 53.607,80	- 53.607,80	- 53.607,80

2131101010200	FORNECEDORES A PAGAR (F)	- 12.044.382,37	- 10.545.349,02	- 7.823.691,89	- 143.122,29
2131101010400	FORNECEDORES A PAGAR DE EXERCÍCIO ANTERIORES (F)	- 1.450.569,62	- 1.451.242,15	-	-
2188101020200	INSS (F)	- 29.956,30	-		
2188104010400	DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM TÍTULOS (F)			- 1.500.000,00	- 1.500.000,00
	Soma:	- 13.607.615,69	- 12.050.198,97	- 9.377.299,69	- 1.804.284,09

Fonte: Business Office - SIOFI/SCG.

9.3 DEMONSTRAÇÕES DA GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES

Quadro 23: Dívidas vencidas por faixa

	Quantidade	Valor
Até 30 dias		
Entre 31 e 90 dias		
Entre 91 e 180 dias		
Entre 181 e 360 dias		
Maior que 361 dias		R\$ 53.607,80

Descrição:

Refere-se ao contrato nº 01/2017 (processo 201600013001575) celebrado entre o Grupo Executivo de Comunicação e a empresa Poligraph Sistemas e Representações Ltda. Embora a SECOM não tenha utilizado os serviços, a empresa faturou valores referentes aos meses de janeiro a março de 2019, os quais constam como obrigações vencidas. O contrato foi encerrado em 24 de setembro de 2019. Após análise dos processos relacionados a essa obrigação, a gestão atual obteve elementos suficientes para recomendar à Gerência de Contabilidade a baixa dessa obrigação durante o ano atual.

10. DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

10.1 DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/GO

Abaixo, principais pontos dos autos n.º 202200047002530/102-01, de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2021, da Secretaria de Estado de Comunicação –SECOM:

Quadro 24: Decisões do TCE/GO expedidas/atendidas no exercício

Número do Acórdão	Data do Acórdão
1248/2023	Abril de 2023
Descrição da Decisão	
“Ante o exposto, VOTO no sentido de: I) julgar regulares com ressalva as contas da SECOM, referente ao exercício de 2021, nos termos do artigo 73 da Lei nº 16.168/2007, em razão do seguinte motivo: a) A realização incompleta dos procedimentos de mensuração e registro contábil dos bens móveis. II) Dê quitação ao Sr. Tony Carlo Bezerra Coelho, inscrito no CPF sob o nº 940.902.201-06. III) Cientifique o órgão e o gestor responsável, ou a quem lhe houver sucedido, quanto a necessidade de adoção das medidas necessárias para prevenir a ocorrência das mesmas impropriedades ou faltas identificadas nos autos, com fundamento no §2º do artigo 73 da Lei Estadual n.º 16.168/07; IV) Destaque, no acórdão de julgamento: a) A possibilidade de reabertura das contas, conforme previsão do art. 129 da LOTCE; b) Os demais processos em andamento neste Tribunal com vistas a dar efetividade às ressalvas do art. 71 da LOTCE-GO (item 2.9. Processos em Andamento).”	
Responsável pela Implementação	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
Em relação à realização parcial dos procedimentos de mensuração e registro contábil dos bens móveis, é importante destacar que a contabilidade da Secretaria de Estado de Comunicação está sob a supervisão técnica da Central de Contabilidade da Secretaria da Economia. Todos os procedimentos de mensuração e registro contábil dos bens móveis adotados são repassados por essa central.	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	

8 TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Não constam Tomadas de Contas Instauradas no exercício de 2022 na Secretaria de Estado de Comunicação.

Quadro 25: Tomadas de Contas Especiais instauradas no exercício

Número do Processo	Fatos a Serem Apurados

Quadro 26 – Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício

Número do Processo	Valor do Dano	Valor Ressarcido	Situação Identificada	Responsáveis pelo Dano